



**III EDITAL DE ADEÇÃO À EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA
PARA ALUNOS NO ANO DE 2021**

**INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS ALUNOS NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA PARA O ANO DE 2021 - CREDE 4 –
CAMOCIM**

1 DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2021, vagas para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na EEEP Guilherme Teles Gouveia.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas do curso.

1.3 Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada, considerando o disposto no item 1.7 alíneas a e b, deste Edital.

1.4 Serão considerados estudantes oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.5 Serão considerados estudantes oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

1.6 No caso dos 2(dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), será considerado o maior tempo de permanência dos estudantes na segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º).

1.7 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme a Portaria nº 0105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

- a) dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso;
- b) dos 20% das vagas destinadas aos estudantes oriundos de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso;
- c) Para os pais ou responsáveis de estudantes que apresentarem comprovante de residência no bairro que se situa a escola, caso seja, **comprovado a inveracidade**, o estudante perderá o direito de ser classificado dentro das vagas destinadas aos 30%, o mesmo concorrerá dentro dos percentuais de 80% (estudantes oriundos da rede pública) ou 20% (estudantes oriundos da rede privada).

Deuterele



1.8 A EEEP Guilherme Teles Gouveia definirá, no Edital de Inscrição, até 02 (dois) bairros imediatamente adjacentes à escola, que comporão o território mencionado nas alíneas "a" e "b" do item 1.7

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a oferta dos cursos técnicos.

2.2 As turmas serão compostas por no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física da EEEP. Nas escolas padrão MEC, as turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) estudantes e nas escolas com prédio adaptado serão compostas por 40 (quarenta) alunos em cada turma, seguindo a distribuição abaixo:

Turma de 40 alunos	
5% alunos com deficiência = 02 estudantes	
Rede pública 80% das vagas = 30	Rede privada 20% das vagas = 08
09 estudantes - residentes nos bairros/localidades indicadas por cada escola	02 estudantes - residentes nos bairros/localidades indicadas por cada escola
21 estudantes - residentes nos demais bairros/localidades	06 estudantes - residentes nos demais bairros/localidades

*vale salientar que cada grupo de estudantes concorrem entre si (os estudantes da rede pública e da rede privada, cada grupo com suas respectivas subdivisões considerando-se os 30% para os residentes no mesmo bairro onde está localizada a EEEP)

*vale salientar ainda que as vagas reservadas as pessoas com deficiência, considerar os itens 1.2 e 1.3, deste Edital.

3 DA INSCRIÇÃO

a) comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula;

b) ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral das 7h às 17h;

c) ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula, exceto a para o curso do Eixo Ambiente e Saúde_Técnico em Enfermagem;

d) ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de dia junho (considerando o ano letivo de 2021) para o curso do Eixo Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, em cumprimento ao que se estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: "Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data do início do estágio";

e) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.



4 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) as inscrições serão realizadas na secretaria da EEEP Guilherme Teles Gouveia;
- b) o período e horário das inscrições estão estabelecidos conforme calendário divulgado no ANEXO I deste Edital.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 São documentos indispensáveis no ato da inscrição:

- a) Cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF).
- b) Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária), o mesmo deve estar no nome dos pais ou responsável legal pelo estudante para concorrer as vagas destinadas ao bairro.
- c) Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, a considerar o exemplo:

- Literatura + Produção Textual + Gramática (3) = Língua Portuguesa
- Biologia + Física + Química (3) = Ciências

- d) No caso dos estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental.

6 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

6.1 Os documentos apresentados pelos pais ou responsáveis, conforme item 5.1 deste Edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e da CREDE.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item 5.1. letra c) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).
- b) A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (conforme item 2.2), e de acordo com o curso pretendido pelo estudante.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

Autorele



- a - a maior idade;
- b - maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

8.2 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os resultados dos estudantes classificados e classificáveis serão divulgados na EEEP Guilherme Teles Gouveia e na página eletrônica da CREDE 4.

10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Guilherme Teles Gouveia, viabilizada pelo sistema Sige Escola (via web), no período e horário estabelecidos, conforme calendário divulgado pela escola/Crede, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 Da documentação necessária para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c) Histórico escolar;
- d) 3 fotografias 3x4 recentes e iguais;
- e) Cópia da certidão de nascimento;
- f) Ficha de saúde devidamente preenchida;
- g) Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- h) Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para estudantes até 18 (dezoito) anos;
- i) O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);
- j) Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhar a entrega da devida documentação.

11 DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) Matrícula de alunos classificáveis, seguindo a ordem de classificação conforme item 7 letra b.

11.2 A Matrícula poderá ser efetivada até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por curso em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

11.3 Matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

12 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no item 6.2

Autorela



12.2 O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados. Cabe ao candidato, pai ou responsável ficar atento à data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico por escrito (identificado e datado) à secretaria da EEEP no prazo previsto.

12.3 Para interposição de recursos não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

13.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos estudantes.

13.4. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Camocim, 01 de Fevereiro de 2021

N.A.: *Elvira de Oliveira Fortes*
Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da CREDE 4
Camocim-Ceará



ANEXO I

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Educação	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA 4ª CREDE - CAMOCIM Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
CALENDÁRIO INSCRIÇÃO – MATRÍCULA 2021	
CURSO 2020	QUANTIDADE DE VAGAS 1ª SÉRIE
TÉC. EM AGROINDÚSTRIA	9
TÉC. EM AQUICULTURA	9
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2021	
ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÃO DO ALUNO	02 e 03/02/2021
ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	04/02/2021
RESULTADO PRELIMINAR	04/02/2021
PRAZO RECURSAL	05/02/2021
RESULTADO FINAL	08/02/2021
MATRÍCULA	08 e 09/02/2021
Documentos necessários para inscrição aluno: a) Cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF); b) Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária), o mesmo deve estar no nome dos pais ou responsável legal pelo estudante para concorrer as vagas destinadas ao bairro; c) Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular; d) No caso dos estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental. Obs.: os documentos apresentados não poderão conter qualquer emenda ou rasura.	
Bairros/Localidades (Alíneas "a" e "b" do Item 1.5): Vila Privat e Entorno do Sítio Iperuy	
ENDEREÇO: CE 085, Km 324 – Sítio Iperuy – Granja-CE	
TELEFONE: (85) 98803-0989 (88) 99618-9837	
CONTATO: e-mail – guilhermeteles@escola.ce.gov.br	
DIRETOR: Pedro Viana Madeira Neto	
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta pela manhã de 7h30min às 11h30min, à tarde de 12h30min às 16h30min, o seminário acontecerá virtualmente das 8h30min às 10h30min.	

Guilherme Teles